



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 09.10.2014

Aos 09 dias do mês de outubro de 2014, compareceu à sede da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005470-88.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Luiz Antônio Colussi, pela Juíza Substituta Luciana Caringi Xavier, pela Diretora de Secretaria Cristina Bach e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Unidade Judiciária, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 05.11.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 09.10.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 30ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Luiz Antônio Colussi	Juiz Titular	Desde 08.05.2013
Patrícia Iannini dos Santos*	Juíza Substituta lotada	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2014)



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Raul Zoratto Sanvicente	Juiz Titular de 03.11.2008 a 18.04.2013		4 anos, 5 meses e 16 dias
-	Patrícia Iannini dos Santos (Em férias)	Juíza Substituta lotada desde 09.03.2011		
2	Fabíola Schivitz Dornelles Machado	07.01 a 13.01.2013	Atuou em razão da Juíza substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	7 dias
		14.01 a 27.01.2013	Atou em razão das férias do Juiz Titular	14 dias
3	Luciana Caringi Xavier	07.01 a 13.01.2013	Atuou em razão do regime de lotação da Unidade Judiciária	7 dias
		14.01 a 27.01.2013 06 a 12.02.2013 18.02 a 22.04.2013 25.04 a 09.06.2013 10 a 23.06.2013	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza substituta lotada	4 meses e 15 dias
		28.01 a 05.02.2013 05.08 a 13.08.2013	Atou em razão das férias do Juiz Titular	17 dias
		14.08 a 03.09.2013 12.09 a 19.11.2013	Atuou em razão do regime de lotação da Unidade Judiciária	2 meses e 28 dias
		04.09 a 11.09.2013	Atuou em razão da Juíza substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	8 dias
		12.09 a 19.11.2013 06.02 a 30.06.2014 31.07 a 25.08.2014 30.08 a 21.09.2014	Atuou em razão do regime de exceção da Unidade Judiciária	8 meses e 20 dias
		22.09 a 09.10.2014* (data da correição na Vara do Trabalho)	Atua em razão do regime de exceção da Unidade Judiciária	18 dias*
4	Rafaela Duarte Costa	28.01 a 05.02.2013	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza substituta lotada	8 dias
		06.02 a 18.04.2013	Atuou em razão da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	2 meses e 13 dias
		19.04 a 07.05.2013	Atuou em razão da vacância da titularidade da Unidade Judiciária	19 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		08 a 12.05.2013	Atuou em razão do Juiz Titular (Luiz Antônio Colussi) estar atuando na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	5 dias
-	Luiz Antônio Colussi	Juiz Titular desde 08.05.2013		
5	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	24.06 a 12.07.2013	Atuou em razão da licença-maternidade da Juíza substituta lotada	19 dias
6	Raquel Gonçalves Seara	15 a 31.07.2013	Atou em razão das férias do Juiz Titular	17 dias
		12 a 13.08.2013	Atou em razão das férias da Juíza Substituta lotada	2 dias
7	Matheus Brandão Moraes	15.07 a 11.08.2013	Atou em razão das férias da Juíza Substituta lotada	27 dias
8	Alessandra Casaril	20 a 24.11.2013	Atuou como Juíza Auxiliar	5 dias
9	Milena Ody	26.11 a 19.12.2013	Atuou como Juíza Auxiliar	24 dias
10	Ana Luiza Barros de Oliveira	07 a 12.01.2014 20.01 a 05.02.2014	Atuou em razão do regime de lotação da Unidade Judiciária	22 dias
11	Deise Anne Herold	1º a 13.07.2014	Atuou em razão do regime de exceção da Unidade Judiciária	13 dias
12	Kelen Patrícia Bagetti	14 a 30.07.2014	Atuou em razão do regime de exceção da Unidade Judiciária	17 dias
13	Carolina Cauduro Dias de Paiva	18 a 24.08.2014	Atuou em razão da Juíza substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	7 dias
14	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	25.08 a 14.09.2014	Atuou em razão da Juíza substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2014)

* Período total de atuação da Juíza substituta Luciana Caringi Xavier: 22.09 a 19.12.2014 (2 meses e 28 dias).

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e da Juíza Substituta lotada durante o período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Raul Zoratto Sanvicente	Férias	07.01 a 05.02.2013	30 dias
		Convocação para atuar no TRT	06.02 a 18.04.2013	72 dias
	Luiz Antônio Colussi	Atuação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	08 a 12.05.2013	5 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Férias	15.07 a 13.08.2013 04 a 11.09.2013 06.02 a 07.03.2014 18.08 a 16.09.2014	98 dias
		Afastamento conforme autorização constante no PA nº 5563-85.2013.5.04.0000 (diária fora do Estado)	18 a 20.09.2013	3 dias
		Curso ou Evento	22.05.2014	1 dia
Substituta lotada	Patrícia Iannini dos Santos	Licença-maternidade e prorrogação de licença-maternidade	14.01 a 12.07.2013	180 dias
		Férias	15.07 a 13.08.2013 10.03 a 08.04.2014 22.09 a 21.10.2014	90 dias
		Afastamento conforme autorização constante no PA nº 5908-51.2013.5.04.0000 (diária fora do Estado)	18 a 20.09.2013	3 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09.09.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cristina Bach	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	07.12.2012
2	Adriana Corali Chaves Schmidt	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.06.2013
*	Guido Strauss de Lorenzo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.03.2011
3	Caroline Grohs	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	20.03.2013
4	Caroline Silva Fenilli Pettenuzzo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	06.07.2009
5	Rodrigo Ely	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	22.10.2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Vladimir do Nascimento Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.07.2013
7	Lia Suzana Dal Ponte Reis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.03.2014
8	Carlos Aurélio Mascarenhas de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2012
9	Rafael Thomann Zandavalli	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	19.03.2013
10	Humberto Araújo Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.06.2013
**	Oswaldo Jurandir Nunes da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.08.2013
**	Lucinéia Rodrigues de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	06.12.2013
11	Magda Rigon	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2014
12	Karen da Silva Alves Montardo	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	26.03.2014
**	Clarissa Silva Portela Lopes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	02.06.2014
13	Patrícia Policarpo dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.08.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.09.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidores classificados como “excedente” pela SEGESP.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.877 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 30ª



Vara do Trabalho de Porto Alegre está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

Em sede administrativa neste Tribunal, foi autorizado o aumento de mais 2 vagas para servidores, temporariamente, conforme Processo Administrativo nº 0004516-76.2013.5.04.0000.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Adriana Corali Chaves Schmidt (desde 07.06.2013)	Curso ou Evento	1	1
Carlos Aurélio Mascarenhas de Souza	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Caroline Grohs (desde 20.03.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	17
Caroline Silva Fenilli Pettenuzzo	Licença-gestante	180	182
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Clarissa Silva Portela Lopes (desde 02.06.2014)	-	-	-
Cristina Bach	Licença-gestante	180	180
Guido Strauss de Lorenzo	Curso ou Evento	2	2
Humberto Araújo Souza (desde 21.06.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Karen da Silva Alves Montardo (desde 26.03.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Lia Suzana Dal Ponte Reis (desde 27.03.2014)	Dispensa Médica	1	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Lucinéia Rodrigues de Oliveira (desde 06.12.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Magda Rigon (desde 07.01.2014)	Doença em Pessoa da Família	10	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Oswaldo Jurandir Nunes da Silva (desde 22.08.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Patrícia Policarpo dos Santos (desde 12.08.2014)	-	-	-
Rafael Thomann Zandavalli (desde 19.03.2013)	-	-	-
Rodrigo Ely	Licença-paternidade	5	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vladimir do Nascimento Rodrigues (desde 23.07.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	3
---	--	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.09.2014)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Giovana Inácio Guimarães	05.12.2007	06.01.2013	5 anos, 1 mês e 2 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Viamão – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
2	Humberto Vieira de Souza Filho	02.07.2009	05.05.2013	3 anos, 10 meses e 4 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente (FC02)
3	Irena Xavier Hoffmann	07.01.2008	30.06.2013	5 anos, 5 meses e 24 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiências (FC03)
4	Paulo Ricardo Corrêa	06.02.2012	15.07.2013	1 ano, 5 meses e 10 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Mirabeau Bainy Leal	13.06.2012	10.09.2013	1 ano, 2 meses e 28 dias	Lotação na Seção de Expedição
6	Ana Lúcia Schmidt Peres	30.11.2011	07.10.2013	1 ano, 10 meses e 8 dias	Aposentadoria
7	Ane Costa de Oliveira	1º.07.2013	06.01.2014	6 meses e 6 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
8	Raquel Romanoff Antunes	30.04.2004	23.01.2014	9 anos, 8 meses e 24 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
9	Eduardo Seara Rabenschlag	12.08.2013	04.03.2014	6 meses e 23 dias	Lotação no Gab. Des. Leonardo Meurer Brasil – Assistente de Gabinete (FC05)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Edilberto da Silva Melo	07.01.2011	23.03.2014	3 anos, 2 meses e 17 dias	Lotação no Gabinete da Presidência – Assistente (FC02)
11	Luís Gustavo de Assis Vargas	07.12.2012	06.08.2014	1 ano e 8 meses	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí – Diretor de Secretaria (CJ3)
12	Jussamara Telles Araújo Silva	27.09.2010	17.08.2014	3 anos, 10 meses e 21 dias	Aposentadoria
13	Claudine Lima da Rosa	04.04.2011	24.08.2014	3 anos, 4 meses e 21 dias	Lotação na Seção de Coordenação de 1º Grau – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.09.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Domênica Nahyr Victória Andres Calabria	Superior em Direito	09.04.2014 a 08.04.2015
2	Márcia Lima Ribeiro Dittmer	Superior em Direito	05.06.2014 a 12.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.09.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta lotada durante o período correccionado

	Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Raul Zoratto Sanvicente	-	-	7,5	7,5
	Luiz Antônio Colussi	-	15	62	77
Substituta lotada	Patrícia Iannini dos Santos	-	12	4	16

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.09.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Adriana Corali Chaves Schmidt	-	8	51,5	59,5



Carlos Aurélio Mascarenhas de Souza	-	47	20	67
Caroline Grohs	2	47	135	184
Caroline Silva Fenilli Pettenuzzo	-	24	-	24
Clarissa Silva Portela Lopes	-	-	576	576
Cristina Bach*	20	20	25	135
Guido Strauss de Lorenzo	-	34	10,5	44,5
Humberto Araújo Souza	2	20	-	22
Karen da Silva Alves Montardo	-	47	-	47
Lia Suzana Dal Ponte Reis	-	57	-	57
Lucinéia Rodrigues de Oliveira	-	23	-	23
Magda Rigon	-	20	-	20
Oswaldo Jurandir Nunes da Silva	-	20	80	100
Patrícia Policarpo dos Santos	2	47	-	49
Rafael Thomann Zandavalli	2	21	-	23
Rodrigo Ely	-	47	40	87
Vladimir do Nascimento Rodrigues				

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.09.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	4.673	5.316	13,76%	5.480	3,09%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	252	253	0,40%	243	-3,95%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.210	1.604	32,56%	1.610	0,37%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	3	6	100,00%	2	-66,67%
Total	6.138	7.179	16,96%	7.335	2,17%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

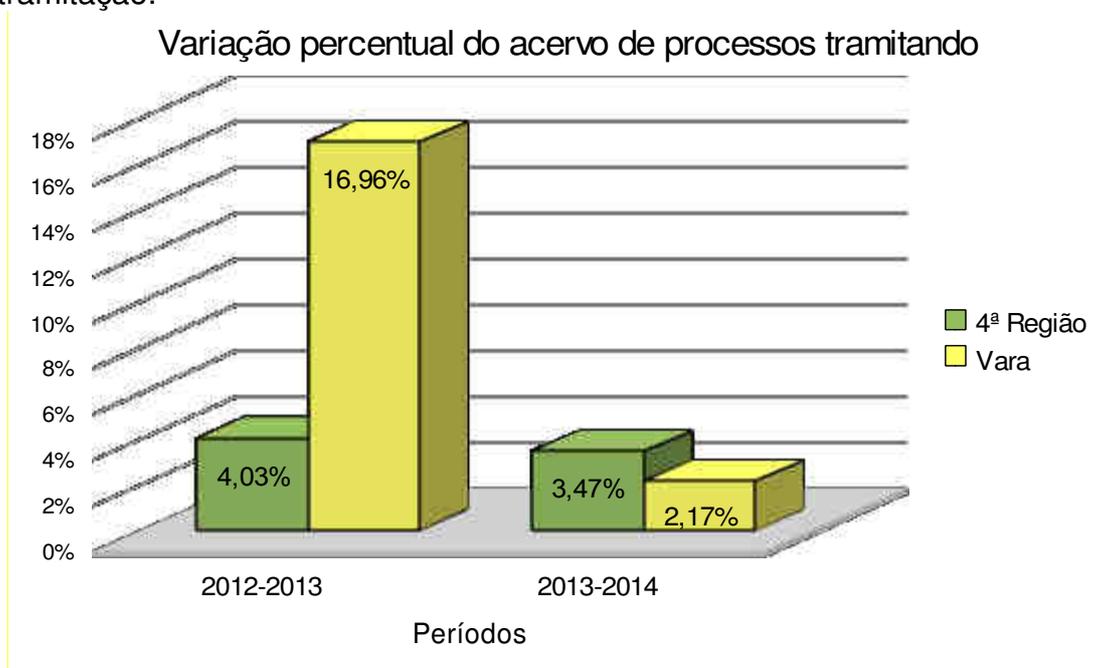
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares pensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 16,96% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 643 processos). A variação do acervo de processos na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2013 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Da mesma forma, os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam novo aumento de 2,17% do estoque de processos tramitando na Unidade. Essa variação, foi inferior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 3,47% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	1.467	1.867*	27,27%	2.417	29,46%
Casos novos	1.888	2.181	15,52%	1.425	-34,66%
Sentença Anulada/Reformada	4	5	25,00%	19	280,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.349	1.588	17,72%	1.135	-28,53%
Remetidos a outros Órgãos/Varas	22	56	154,55%	5	-91,07%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

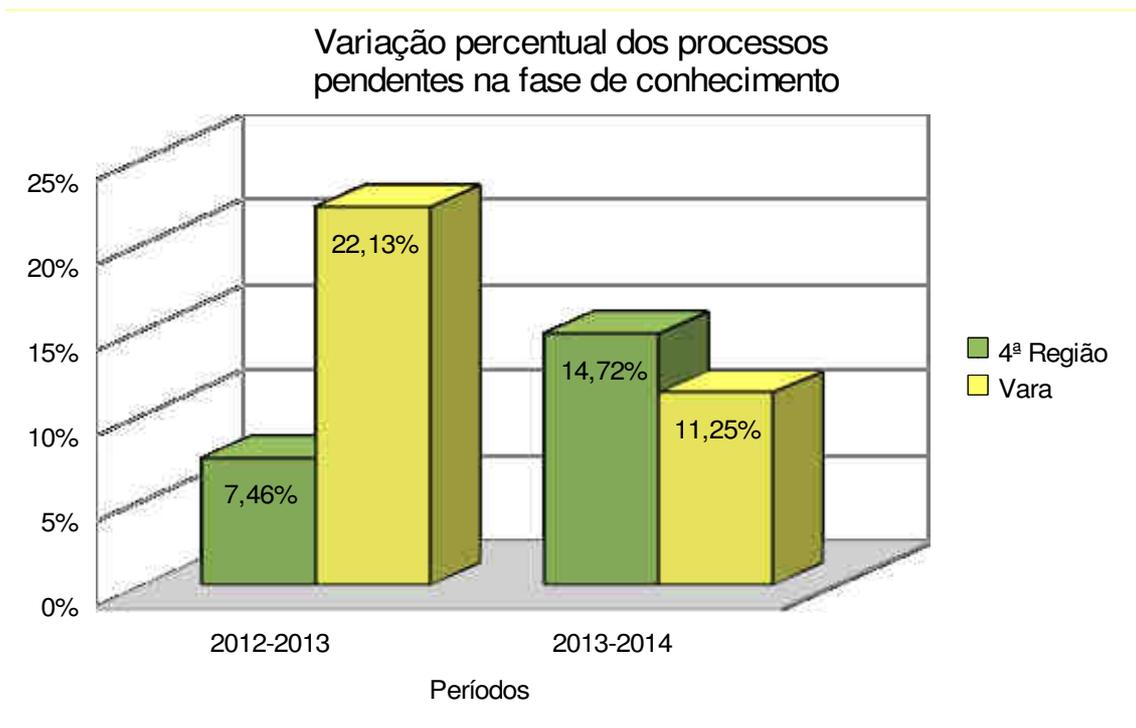
Processos pendentes de solução	1.979*	2.417	22,13%	2.689	11,25%
---------------------------------------	--------	-------	--------	-------	--------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se aumento de 22,13% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.979 para 2.417 processos). O principal fator desse aumento foi o acréscimo no número casos novos registrados em 15,52%, superando o número de processos solucionados em 593 no ano de 2013. Ademais, o percentual na Unidade foi superior àquele verificado em toda a 4ª Região em 2013, no qual registrou-se aumento no número de processos pendentes na fase de conhecimento de 7,46%. Da mesma forma, os dados de 2014 (janeiro a agosto) apontam novo aumento de 11,25% desse estoque na Unidade, índice inferior ao do TRT4, que foi de 14,72%.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes aguardavam o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar o aumento em mais de 171,43%, em 2014, do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	522	310	-40,66%	303	-2,26%
Aguardando encerramento da instrução	1.393	1.982	42,26%	2.078	4,84%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	26	104	303,50%	251	141,35%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	38	21	-44,08%	57	171,43%
TOTAL	1.979	2.417	22,13%	2.689	11,25%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 30ª Vara	59,84%	60,82%	1,64%	70,60%	16,09%
Média no TRT4 1ª Instância	46,86%	40,94%	-12,63%	53,72%	31,22%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 60,82% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 1,64% pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 19,88 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até ago)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	324	24,02	340	21,41	231	20,35
	Julgado procedente	5	0,37	28	1,76	41	3,61
	Julgado procedente em parte	418	30,99	423	26,64	314	27,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Julgado improcedente	405	30,02	488	30,73	308	27,14
	Extinto	26	1,93	32	2,02	16	1,41
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	18	1,33	22	1,39	25	2,2
	Arquivamento (art. 844 CLT)	118	8,75	167	10,52	166	14,63
	Desistência	33	2,45	47	2,96	27	2,38
	Outras decisões	2	0,15	41	2,58	7	0,62
	TOTAL	1.349	100	1.588	100	1.135	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

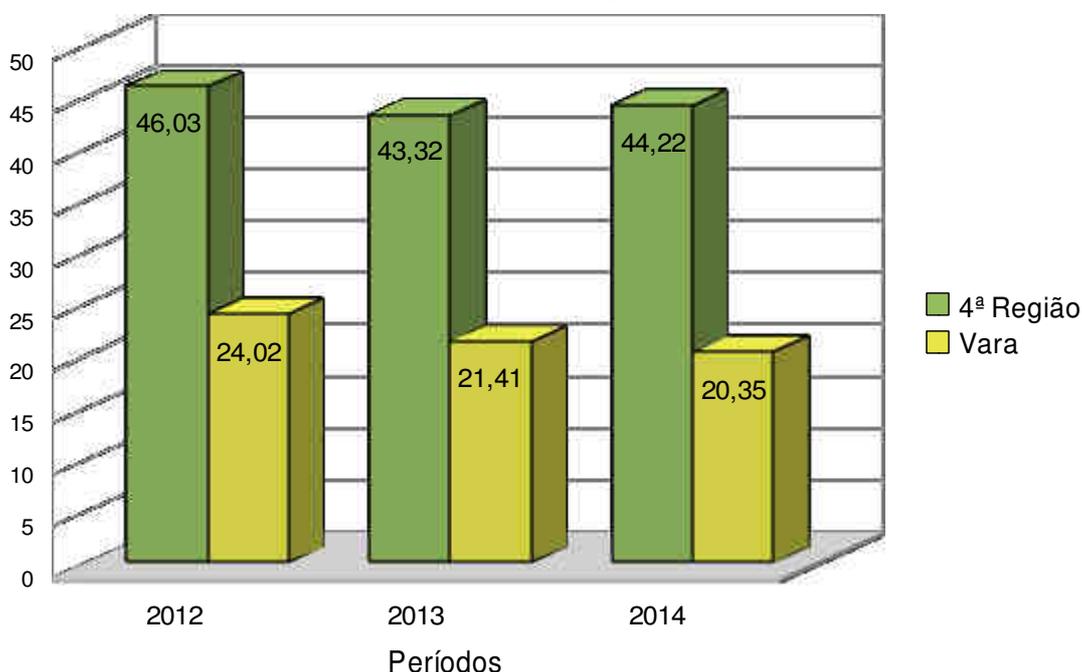
Verificou-se aumento de 239 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa acréscimo de 17,72%. Esse índice se mostra além da média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 854 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número alcançou 971 decisões, representando aumento de 13,70%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 324, representando 24,02% dos processos solucionados. Já em 2013, apesar do número total de conciliações ter subido para 340, o percentual correspondente, no entanto, caiu 21,41% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. Outrossim, de janeiro a agosto de 2014, o índice de processos solucionados por conciliação recuou para 20,35% na Unidade, enquanto em toda a 4ª Região o índice foi de 44,22% no mesmo período.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	231	225*	-2,60%	225	0,00%
Iniciadas	329	324	-1,52%	192	-40,74%
Encerradas	313	320	2,24%	199	-37,81%
Pendentes	247*	225	-8,91%	216	-4,00%
Arquivo Provisório	4	4	0,00%	6	50,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu 8,91% no ano de 2013. Essa redução superou àquela alcançada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Outrossim, no período entre janeiro e agosto de 2014, o número de processos pendentes na liquidação caiu 4,00%, destoando do resultado da 4ª Região, que apresentou aumento de 8,75%.



3.3.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 30ª Vara	44,11%	41,71%	-5,43%	52,28%	25,33%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	53,89%	27,93%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 41,71% no ano de 2013, constatando-se queda de 5,43% pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,61 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014	
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	593	947*	59,70%	1.301	37,38%	
Entrada	Iniciadas	597	577	-3,35%	267	-53,73%
	Desarquivadas para prosseguimento	10	35	250,00%	43	22,86%
Saídas	Encerradas	239	265	10,88%	350	32,08%
	Remetidas a outros Órgãos/Varas	0	0	-	0	-
	Arquivadas Provisoriamente	15	0	-100,00%	5	-
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	1*	0	-100,00%	1	-
	Demais	935*	1.301	39,14%	1.285	-1,23%
Saldo no arquivo Provisório	442	818	85,07%	778	-4,89%	

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi ampliado em 365 processos na 30ª Vara do Trabalho Porto Alegre, o que corresponde a um aumento de 37,38% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice destoa daquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Por sua vez, nos oito primeiros meses de 2014, foi registrada queda de 1,23% de processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,14%.



Constata-se que a redução de execuções pendentes em 2014 decorre do aumento no número de execuções encerradas, que no período alcançou 350, valor superior ao apresentado nos anos de 2012 e 2013. Fica mais clara a evolução da Unidade quando comparadas as médias de execuções encerradas por mês: em 2012, a média foi de 19,92; em 2013, foi de 22,08; e em 2014 a média até agosto foi de 43,75, quase o dobro da média no ano anterior.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 30ª Vara	80,08%	83,00%	3,64%	78,27%	-5,70%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	70,45%	-5,93%	80,19%	13,82%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 83,00% no ano de 2013, constatando-se aumento de 3,64% pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 12,55 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução * (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 30ª Vara	85,44%	89,61%	4,88%	85,33%	-4,78%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,74%	-0,84%	90,45%	6,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, na fase de execução, ficou em 89,61% no ano de 2013, constatando-se aumento de 4,88 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Ademais, a taxa da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT em 4,88%, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Situação	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	508	203	-60,04%	171	-15,76%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	80	40	-50,00%	82	105,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	675	800	18,52%	865	8,13%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre janeiro de 2012 e agosto de 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **2 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

01	Processo nº 0213800-15.2005.5.04.0030	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 04.10.2012, foi proferida decisão que declarou extinta a execução e que determinou a expedição de alvarás, a devolução de documentos e o arquivamento definitivo dos autos. Em 09.10.2012, foi inserido o andamento informatizado “extinta a execução” e em 19.12.2013, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.	Em 15.09.2011, a reclamada Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluída no BNDT com a situação “com garantia total do juízo”.
02	Processo nº 0000653-56.2012.5.04.0030	
	Situação processual	Histórico BNDT
	Em 14.03.2014, foi proferido despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT em razão do não recolhimento das custas processuais. Em 18.03.2014, a reclamada comprovou o recolhimento das custas processuais.	Em 17.03.2014, a reclamada Funilaria Zona Norte Ltda. - M.E. foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo”. Em 25.03.2014, foi alterada a situação da reclamada para “com



Em 24.03.2014, foi determinado o registro da garantia do juízo junto ao BNDT. Em 29.07.2014, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de dívida.	garantia total do juízo”.
---	---------------------------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2012			2013			2014 (até ago)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	218	195	58	277	231	104	222	217	109
Antecipações de tutela	14	17	16	201	166	57	135	84	116
Impugnações à sentença de liquidação	26	20	22	24	20	22	28	12	36
Embargos à execução	97	66	59	106	79	86	113	78	121
Embargos à arrematação	0	0	0	1	0	1	1	2	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	5	1	5	10	8	7	5	4	8

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que foram recebidos 619 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 71,94% em relação ao ano anterior. Dentre estes, apenas as impugnações à sentença de liquidação apresentaram queda em relação ao ano anterior. Por sua vez, o número de incidentes processuais julgados aumentou de 299, em 2012, para 504, em 2013 (avanço de 68,56%).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	Processo nº 0001057-44.2011.5.04.0030
Em 19.11.2012, a reclamada opôs embargos de declaração. Em 23.11.2012, foi proferido despacho que deixou de receber os embargos, por incabíveis. No entanto, não foram lançados os andamentos informatizados de conclusão e de decisão dos embargos de declaração, motivo pelo qual o incidente ainda se encontra pendente junto ao sistema e-Gestão.	
02	Processo nº 0156000-29.2005.5.04.0030
Em 06.08.2013, a reclamada apresentou embargos à execução/penhora. Em 21.08.2014, foi proferido despacho deixando de receber o incidente por intempestivo. No entanto, não foram lançados os andamentos informatizados de conclusão e de decisão dos embargos de declaração, motivo pelo qual o incidente ainda se encontra pendente junto ao sistema e-Gestão.	
03	Processo nº 0049900-79.2007.5.04.0030
Em 17.09.2013, a 3ª reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 17.10.2013, foi proferida decisão que rejeitou as razões da medida. No entanto, não foram lançados os	



andamentos informatizados de conclusão e de decisão da exceção de pré-executividade, motivo pelo qual o incidente ainda se encontra pendente junto ao sistema e-Gestão.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	96,00%	84,72%	-11,75%	102,67%	21,19%
Fase de execução	74,24%	98,73%	32,99%	74,36%	-24,69%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

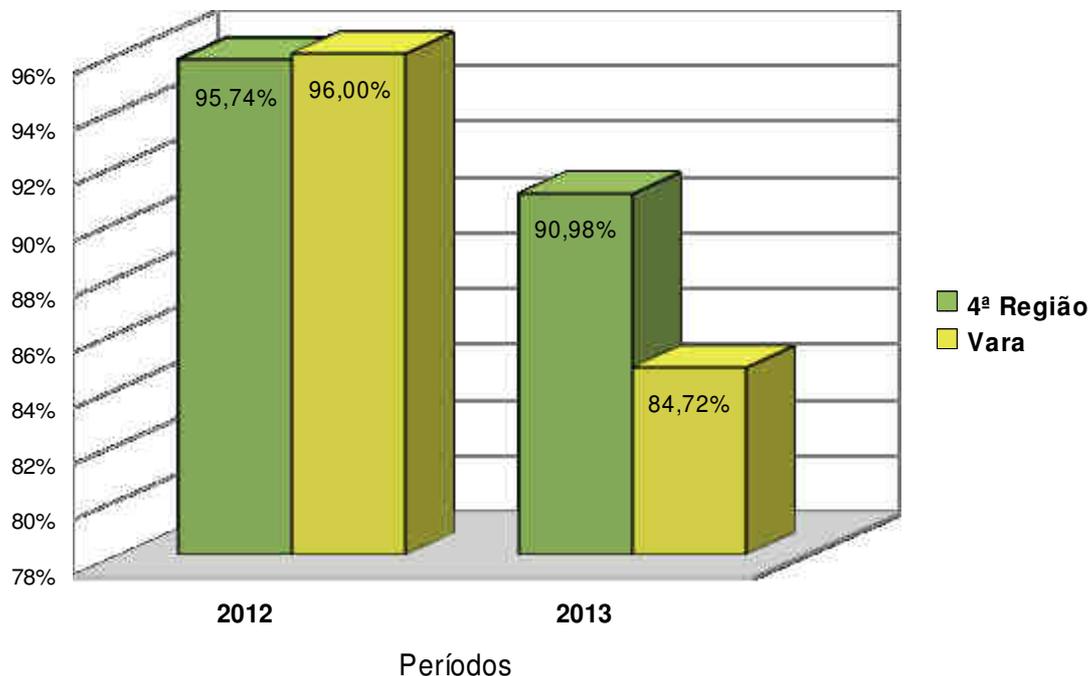
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 84,72%, a qual se mostrou 11,75% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é inferior ao índice da 4ª Região em 6,26% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 98,73% no ano de 2013, correspondendo a um aumento de 32,99% em relação àquela registrada no ano anterior.

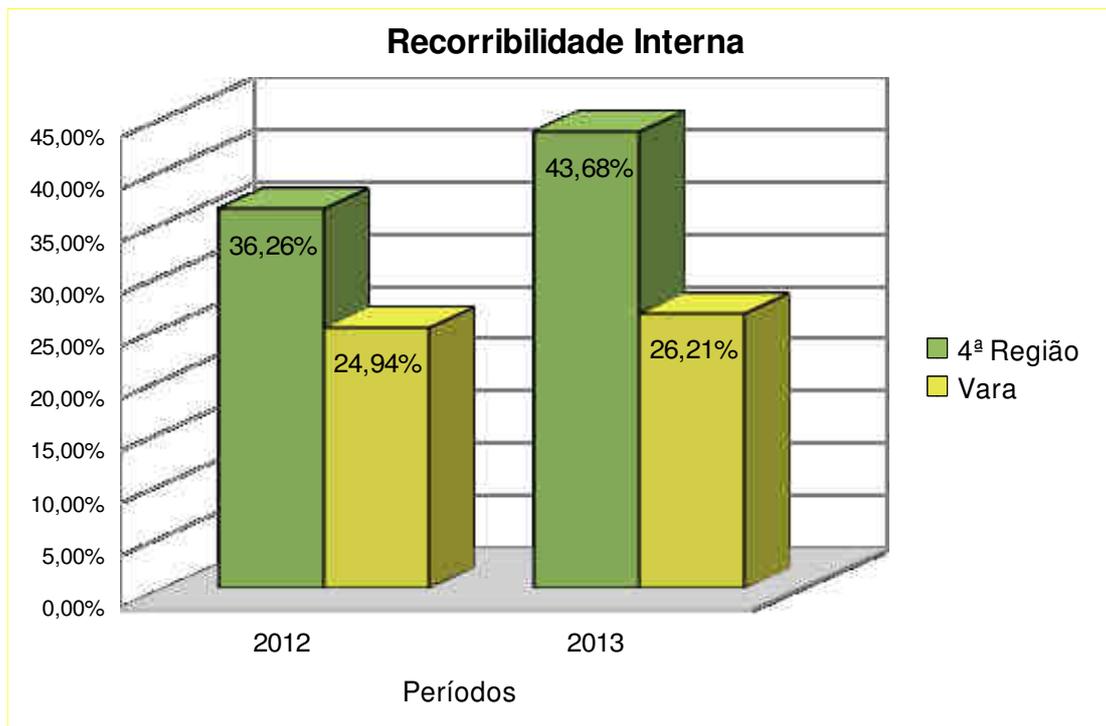
3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até ago)	Varição 2013-2014
Fase de conhecimento	24,94%	26,21%	5,08%	31,22%	19,13%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 26,21%, a qual se mostrou 5,08% maior do que aquela registrada no ano anterior. Entretanto, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 17,47%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	123,67	141,35	14,30%	211,63	49,73%
	Ordinário	343,94	388,57	12,98%	416,58	7,21%
	Total	341	384,42	12,73%	412,98	7,43%

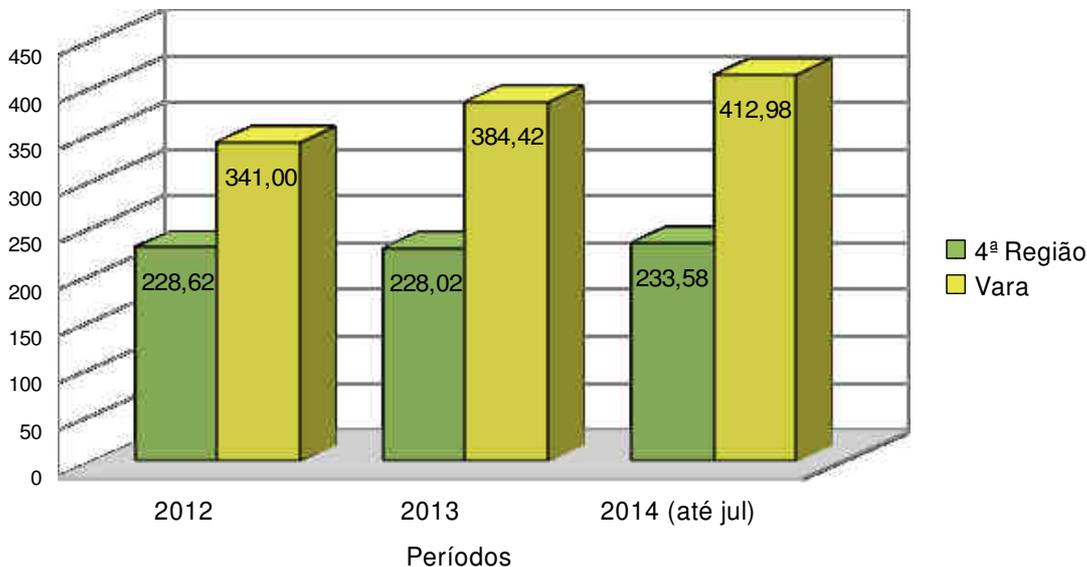
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo alcançou 141,35 dias, que equivale a um aumento de 14,30% em relação à média do ano anterior. Nos sete primeiros meses de 2014, o prazo médio do rito sumaríssimo avançou para 211,63 dias, prazo 49,73% maior que a média de 2013. Ademais, o rito ordinário registrou prazo de 388,57 dias em 2013, média 12,98% mais morosa na comparação com 2012. De janeiro a julho de 2014, registrou-se novo avanço de 7,43% no prazo médio na Unidade.

Em face desses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento, considerados todos os processos que tramitaram na Unidade, foi 156,4 dias mais moroso que a média de todas as Unidades de 1º grau do TRT4. No período de janeiro a agosto de 2014, o tempo médio de tramitação na Unidade foi 179,4 dias maior que a média da 4ª Região no período. Especificações no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	366	91	-75,14%	..	-100,00%
	Ordinário	234,61	273,59	16,61%	235,47	-13,93%
	Total	235,06	272,98	16,13%	235,47	-13,74%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

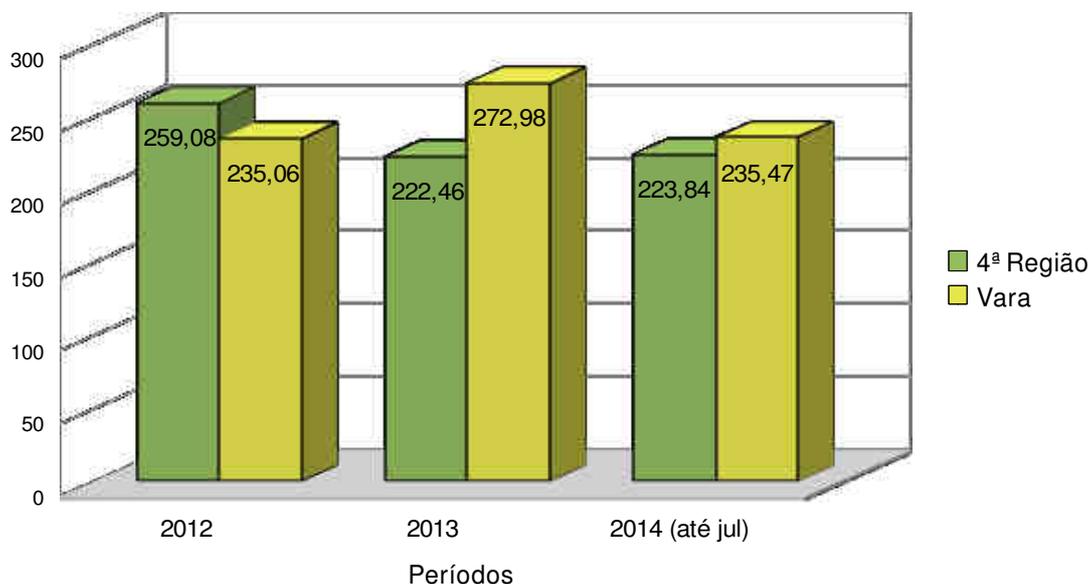
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação recuou de 366 dias em 2012, para 91 dias, em 2013 – queda de 75,14%. Não há registro processos do rito sumaríssimo com execução encerrada em 2014 na Unidade.

No rito ordinário, no entanto, o prazo médio avançou de 234,61 dias, em 2012, para 273,59 dias, em 2013 – aumento de 16,61%. No período de janeiro e agosto de 2014, por sua vez, o prazo recuou para 235,47 dias – queda de 13,74%.

Diante dessas informações, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 50,52 dias mais moroso que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, diferença que foi reduzida para 11,63 dias nos oito primeiros meses de 2014. Esclarecimentos no gráfico anexo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	290,17	558,69	92,54%	564,64	1,06%
	Ente público	434,00	519,00	19,59%	827,17	59,38%
	Total	292,02	558,16	91,14%	569,90	2,10%

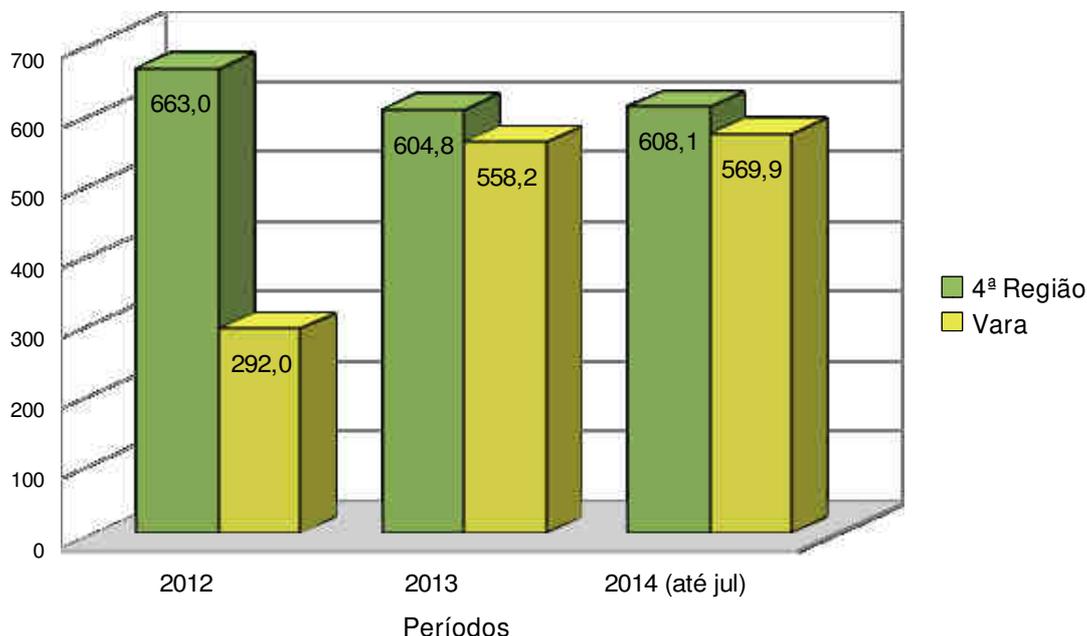
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, foi de 558,69 dias, o qual foi 92,54% maior que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e agosto de 2014 o prazo foi de 564,64 dias, média 1,06% maior que a de 2013. Ademais, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 519,00 dias, média 91,14% mais morosa que a média do ano anterior; já em 2014, o prazo médio alcançou 827,17 dias, média 2,10% maior que em 2013.

Em que pese o aumento dos prazos, constatou-se que o tempo médio de tramitação de todos os processos na fase de execução, em 2013, foi 46,63 dias mais céleres na Unidade que em todo o TRT. Ademais, os dados de janeiro a agosto de 2014 apontam que o prazo médio de tramitação na Unidade foi 38,16 dias mais céleres do que a média em todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida

01	Processo nº 0063400-52.2006.5.04.0030
	Ação distribuída em 13.02.2006. Entre 18.04.2006 e 21.04.2007, o processo ficou suspenso, a pedido das partes, para tratativas de acordo. Somente em 19.09.2007 foi realizada audiência inicial, oportunidade em que determinada perícia médica. Em face da não apresentação do laudo, foi substituído o perito em 19.06.2008. Em 31.03.2009, foi proferida sentença. Em 07.08.2009, os autos foram remetidos ao TRT para apreciação de recurso ordinário, e retornaram a Unidade em 27.04.2010 com informação de pendência de julgamento de Agravo de Instrumento. Em 01.09.2001, retornaram os autos do Agravo de Instrumento, juntamente com decisão proferida no Recurso de Revista, a qual anulou a sentença prolatada. Entre



07.09.2011 e 13.11.2013 foram realizadas diversas diligências na busca de informações sobre o prontuário médico do reclamante. Em 26.09.2014, foi deferido prazo às partes para apresentarem razões finais cujo termo final é 14.10.2014.

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.512	1.501	99,27%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
2.181	1.588	72,81%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.402	1.394	99,43%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
419	265	-36,75%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2014	Solucionados até 31.08.2014	%	Resultado
1.425	1.135	79,65%	Meta ainda não



			cumprida
--	--	--	-----------------

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Processos ajuizados em 2011 já solucionados	%	Resultado
1.562	1.526	97,70%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Processos ajuizados em 2012 já solucionados	%	
1.888	1.648	87,29%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até ago/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.653
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	602
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	167
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	575



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	232
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	299
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	340
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	4
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até 31.08.2014)
4,79%	Meta ainda não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até 31.08.2014)
0,00	Meta ainda não cumprida

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 5 (P)	8 (I) 5 (P)	8 (I) 5 (P)	8 (I) 5 (P)	6 (P) **
Tarde	8 (I) 5 (P)	8 (I) 5 (P)	8 (I) 5 (P)	8 (I) 5 (P)	6 (P)

** + Pauta de execução (Sala 29ª Vara do Trabalho).

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 09.10.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	05.11.2014	05.11.2014
Una Sumaríssimo	-	-
Instrução	15.09.2015	24.04.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 09.10.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	70,28	72,95	3,79%	75,4	3,37%
	Ordinário	76,03	82,05	7,92%	52,35	-36,20%
	Total	75,97	81,93	7,84%	52,63	-35,75%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)



O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 70,28 dias, em 2012, para 72,95 dias, em 2013 (aumento de 3,79%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 76,03 dias, em 2012, para 82,05 dias, em 2013 (aumento de 7,92%). Analisando-se os dados do período de janeiro a agosto de 2014, verifica-se aumento do prazo médio da audiência inicial no rito sumaríssimo para 75,4 dias e redução no rito ordinário para 52,35 dias.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução	Sumaríssimo	69,5	155,45	123,67%	101,07	-34,98%
	Ordinário	280,59	360,35	28,43%	288,04	-20,07%
	Total	277,78	358,15	28,93%	284,49	-20,56%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo médio elevado de 69,5 dias, em 2012, para 155,45 dias, em 2013 (+123,67%). Ademais, no rito ordinário houve ampliação da média de 280,59 dias em 2012, para 360,35 dias, em 2013 (+28,43%). No entanto, os dados de 2014 apontam redução do prazo médio da audiência de prosseguimento no rito sumaríssimo para 101,07 (-34,98%) e no rito ordinário para 288,04 (-20,07%).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Alessandra Casaril	8	10	1	0	19
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	62	20	0	0	82
Fernanda Guedes Pinto Cranston	67	46	2	1	116



Woodhead					
Luciana Caringi Xavier	751	507	8	4	1.270
Luiz Antônio Colussi	530	357	13	10	910
Matheus Brandão Moraes	99	66	0	0	165
Milena Ody	63	47	1	0	111
Patrícia Iannini dos Santos	385	244	3	5	637
Rafaela Duarte Costa	305	190	3	1	499
Raquel Gonçalves Seara	82	58	0	1	141
Total	2.352	1.545	31	22	3.950

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Ana Luiza Barros de Oliveira	43	33	0	0	76
Carolina Cauduro Dias de Paiva	24	20	0	0	44
Deise Anne Herold	47	30	0	2	79
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	24	21	0	0	45
Kelen Patrícia Bagetti	58	48	0	2	108
Luciana Caringi Xavier	524	310	1	8	843
Luiz Antônio Colussi	510	414	4	11	939
Patrícia Iannini dos Santos	556	365	4	2	927
Total	1.786	1.241	9	25	3.061

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	2013					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgamentos	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Seelig Gonçalves	-	1	0	1	-	1
Alessandra Casaril	-	4	1	5	1	6
Fabiane Martins	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fabiola Schivitz Dornelles Machado	10	21	1	32	6	38
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	4	0	0	4	8	12
Giani Gabriel Cardozo	-	0	1	1	-	1
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	1	0	1	-	1
Luciana Caringi Xavier	128	330	7	465	96	561
Luiz Antônio Colussi	92	171	1	264	54	318
Márcia Padula Mucenic	-	1	0	1	-	1
Matheus Brandão Moraes	17	47	0	64	9	73
Milena Ody	14	8	0	22	6	28
Patricia Iannini dos Santos	38	157	13	208	52	260
Rafaela Duarte Costa	32	122	6	160	36	196
Raquel Gonçalves Seara	8	38	1	47	9	56
Roberto Teixeira Siegmann	-	35	1	36	-	36
Valdete Souto Severo	-	1	0	1	-	1
Total	343	938	32	1.313	277	1.590

2014						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgamentos	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alessandra Casaril	-	2	0	2	-	2
Ana Luiza Barros de Oliveira	2	19	1	22	6	28
Carolina Cauduro Dias de Paiva	2	0	0	2	5	7
Deise Anne Herold	1	23	0	24	6	30
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	3	0	3	-	3
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	8	0	0	8	2	10
Kelen Patrícia Bagetti	9	3	0	12	6	18
Luciana Caringi Xavier	76	182	3	261	69	330
Luiz Antônio Colussi	84	230	2	316	61	377
Matheus Brandão Moraes	-	4	0	4	-	4
Milena Ody	-	15	0	15	-	15
Patrícia Iannini dos Santos	50	191	9	250	64	314
Rafaela Duarte Costa	-	0	1	1	1	2
Raquel Gonçalves Seara	-	0	0	0	1	1
Total	232	672	16	920	221	1.141



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular Luiz Antônio Colussi		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001421-79.2012.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 11.07.2014: 2 meses e 28 dias)	0000729-46.2013.5.04.0030	0000850-74.2013.5.04.0030
0000043-54.2013.5.04.0030	0000461-89.2013.5.04.0030	0000474-88.2013.5.04.0030
0000654-07.2013.5.04.0030	0000721-69.2013.5.04.0030	0000737-23.2013.5.04.0030
0000766-73.2013.5.04.0030	0000871-50.2013.5.04.0030	0000883-64.2013.5.04.0030
0001396-32.2013.5.04.0030	0001558-27.2013.5.04.0030	0001666-90.2012.5.04.0030
0001650-39.2012.5.04.0030	0000254-90.2013.5.04.0030	0000805-70.2013.5.04.0030
0001101-49.2013.5.04.0012	0001417-42.2012.5.04.0030	0001624-41.2012.5.04.0030
Processos Judiciais Eletrônicos		
0020159-81.2013.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 02.07.2014: 3 meses e 8 dias)	0020440-37.2013.5.04.0030	0020417-91.2013.5.04.0030
0020186-64.2013.5.04.0030	0020198-78.2013.5.04.0030	0020020-32.2013.5.04.0030
Total: 27 processos		

Juíza Substituta lotada Patrícia Iannini dos Santos		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001490-14.2012.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 06.06.2014: 4 meses e 3 dias)	0001575-63.2013.5.04.0030	0000534-61.2013.5.04.0030
0000588-51.2013.5.04.0022	0001331-71.2012.5.04.0030	0001335-11.2012.5.04.0030
0000012-34.2013.5.04.0030	0000216-78.2013.5.04.0030	0000578-80.2013.5.04.0030
0000699-11.2013.5.04.0030	0001087-45.2012.5.04.0030	0001379-30.2012.5.04.0030
0001782-96.2012.5.04.0030	0000297-95.2011.5.04.0030	0000615-49.2013.5.04.0017
0000703-48.2013.5.04.0030	0000704-33.2013.5.04.0030	0000678-35.2013.5.04.0030
0000951-71.2013.5.04.0011	0000575-28.2013.5.04.0030	0000710-40.2013.5.04.0030
0000775-35.2013.5.04.0030	0000955-51.2013.5.04.0030	0000245-65.2012.5.04.0030
0000366-59.2013.5.04.0030	0000386-50.2013.5.04.0030	0000497-34.2013.5.04.0030
0000589-12.2013.5.04.0030	0000599-56.2013.5.04.0030	0000601-26.2013.5.04.0030
0000767-58.2013.5.04.0030	0000797-93.2013.5.04.0030	0001083-71.2013.5.04.0030
0001084-80.2013.5.04.0022	0001105-32.2013.5.04.0030	0001224-61.2011.5.04.0030
0001403-58.2012.5.04.0030	0001418-27.2012.5.04.0030	0001494-17.2013.5.04.0030
0001511-87.2012.5.04.0030	0001533-48.2012.5.04.0030	0001560-31.2012.5.04.0030
0000847-22.2013.5.04.0030	0001256-95.2013.5.04.0030	0000834-23.2013.5.04.0030
0000941-67.2013.5.04.0030	0000942-52.2013.5.04.0030	0000832-53.2013.5.04.0030



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001251-73.2013.5.04.0030	0000836-90.2013.5.04.0030	0000931-23.2013.5.04.0030
0001270-79.2013.5.04.0030	0000995-33.2013.5.04.0030	0000835-08.2013.5.04.0030
0000854-14.2013.5.04.0030	0000855-96.2013.5.04.0030	0000951-14.2013.5.04.0030
0001258-65.2013.5.04.0030	-	-
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0000537-84.2011.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 07.05.2014: 5 meses e 3 dias)	0077100-95.2006.5.04.0030	0000119-49.2011.5.04.0030
0129500-81.2009.5.04.0030	0090500-11.2008.5.04.0030	0094400-70.2006.5.04.0030
0108600-14.2008.5.04.0030	0084700-70.2006.5.04.0030	0131200-29.2008.5.04.0030
0096100-76.2009.5.04.0030	0161200-17.2005.5.04.0030	-
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0000730-65.2012.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 14.08.2014: 1 mês e 25 dias)	0001536-03.2012.5.04.0030	0001702-35.2012.5.04.0030
Processos Judiciais Eletrônicos		
0020819-41.2014.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 31.07.2014: 2 meses e 8 dias)	0020040-47.2013.5.04.0022	0020018-62.2013.5.04.0030
0020191-86.2013.5.04.0030	0020192-71.2013.5.04.0030	0020193-56.2013.5.04.0030
0020014-25.2013.5.04.0030	-	-
Total: 79 processos		

Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001620-04.2012.5.04.0030 (Concluído em 19.08.2014)	-	-
Total: 1 processo		

Juíza Kelen Patrícia Bagetti		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000826-80.2012.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 15.07.2014: 2 meses e 24 dias)	0000791-86.2013.5.04.0030	0000889-71.2013.5.04.0030
0001455-88.2011.5.04.0030	0001562-64.2013.5.04.0030	0000774-50.2013.5.04.0030
0000803-03.2013.5.04.0030	0000906-10.2013.5.04.0030	0001224-59.2013.5.04.0008
0000912-17.2013.5.04.0030	0000914-84.2013.5.04.0030	0000916-54.2013.5.04.0030
0000609-03.2013.5.04.0030	0001433-59.2013.5.04.0030	0000831-68.2013.5.04.0030
0001301-02.2013.5.04.0030	0000786-64.2013.5.04.0030	0000950-63.2012.5.04.0030
0000755-44.2013.5.04.0030	-	-
Processos Judiciais Eletrônicos		
0020130-31.2013.5.04.0030	0020064-51.2013.5.04.0030	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Mais antigo. Concluído em 29.07.2014: 2 meses e 10 dias)		
Total: 21 processos		

Juíza Luciana Caringi Xavier

Processos de Cognição – Rito Ordinário

0000860-55.2012.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 15.05.2014: 4 meses e 24 dias)	0000495-64.2013.5.04.0030	0000004-91.2012.5.04.0030
0000013-53.2012.5.04.0030	0000371-18.2012.5.04.0030	0000887-38.2012.5.04.0030
0000927-20.2012.5.04.0030	0001091-82.2012.5.04.0030	0001359-73.2011.5.04.0030
0001484-07.2012.5.04.0030	0001589-81.2012.5.04.0030	0000087-57.2013.5.04.0003
0000833-38.2013.5.04.0030	0000295-57.2013.5.04.0030	0000315-48.2013.5.04.0030
0000364-10.2013.5.04.0024	0000526-21.2012.5.04.0030	0000852-44.2013.5.04.0030
0000934-12.2012.5.04.0030	0001410-84.2011.5.04.0030	0001526-56.2012.5.04.0030
0001602-80.2012.5.04.0030	-	-

Processos de Execução – Rito Ordinário

0000941-72.2010.5.04.0030 (Concluído em 06.08.2014)	-	-
---	---	---

Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração

0000809-44.2012.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 09.06.2014: 4 meses)	0001138-56.2012.5.04.0030	-
--	---------------------------	---

Processos Judiciais Eletrônicos

0020043-96.2013.5.04.0023 (Mais antigo: Concluído em 27.05.2014: 4 meses e 13 dias)	0020038-07.2013.5.04.0013	0020146-82.2013.5.04.0030
0020168-43.2013.5.04.0030	0020015-10.2013.5.04.0030	0020117-32.2013.5.04.0030

Total: 31 processos		
----------------------------	--	--

Juiz Matheus Brandão Moraes

Processos de Cognição – Rito Ordinário

0000638-02.2012.5.04.0026 (Concluído em 19.08.2014)	-	-
---	---	---

Total: 1 processo		
--------------------------	--	--

Juíza Milena Ody

Processos de Cognição – Rito Ordinário

0000145-76.2013.5.04.0030 (Concluído em 19.08.2014)	-	-
---	---	---

Total: 1 processo		
--------------------------	--	--



Juíza Rafaela Duarte Costa		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000691-68.2012.5.04.0030 (Mais antigo. Concluído em 18.08.2014: 1 mês e 21 dias)	0106800-14.2009.5.04.0030	-
Total: 2 processos		

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo relato da Diretora de Secretaria, a Unidade possui *déficit* de 03 servidores, o que tem dificultado, em muito, a execução das tarefas, já que a demanda de trabalho corresponde a três Varas. Diante das dificuldades, a Secretaria atua nas atividades tidas como essenciais (protocolo, expedição de alvarás, cumprimento de despachos, execução) ficando, em segundo plano atividades como a certificação de prazo.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Não havia pendências na data da inspeção correcional.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A Diretora de Secretaria relatou que foi alterado o procedimento na execução, buscando maior êxito na satisfação do crédito do autor. Anteriormente, havia excesso de arquivamentos com dívida caso o reclamante não manifestasse interesse em diligenciar no prosseguimento da execução.

A expedição de mandados estava em início de agosto de 2014. Na data da inspeção correcional havia 04 precatórios por expedir. Não havia pendências de RPV'S.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Nos depósitos de execução, o controle de prazo é feito em separado, e a confecção dos alvarás é efetuada todas as segundas-feiras. Os alvarás de acordo são confeccionados com o recebimento da guia de depósito.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas 24 horas após seu recebimento.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional estavam sendo elaboradas as minutas de despacho do protocolo de 09.07.2014. A Diretora de Secretaria informou que há um grande esforço objetivando aproximar, ao máximo, a data de elaboração das minutas de despachos do protocolo.



7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo está bastante prejudicada em razão da falta de pessoal. Na data da inspeção correcional o prazo estava em fevereiro de 2014, não havendo possibilidade de execução da tarefa em futuro próximo.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de autos é efetuada semanalmente.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO

A Diretora de Secretaria informou que são arquivados, em média, 200 processos por mês.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0023900-08.2008.5.04.0030	13.05.2013*	1 ano, 4 meses e 10 dias
2	0123000-67.2007.5.04.0030	23.09.2013	1 ano
3	0106100-09.2007.5.04.0030	11.11.2013	10 meses e 12 dias
-	0063500-07.2006.5.04.0030	28.11.2013	Autos extraviados pela parte
4	0047800-20.2008.5.04.0030	04.12.2013	9 meses e 19 dias
5	0016400-22.2007.5.04.0030	07.02.2014	7 meses e 16 dias
6	0000692-24.2010.5.04.0030	21.03.2014	6 meses e 2 dias
7	0028300-31.2009.5.04.0030	22.04.2014	5 meses e 1 dia
8	0090600-97.2007.5.04.0030	26.05.2014	3 meses e 27 dias
9	0069800-48.2007.5.04.0030	09.06.2014	3 meses e 14 dias
10	0002900-20.2006.5.04.0030	16.06.2014	3 meses e 7 dias
11	0000535-46.2013.5.04.0030	20.06.2014	3 meses e 3 dias
12	0182100-21.2005.5.04.0030	1º.07.2014	2 meses e 22 dias
13	0001595-54.2013.5.04.0030	11.07.2014	2 meses e 12 dias
14	0236700-89.2005.5.04.0030	18.07.2014	2 meses e 5 dias
15	0144200-96.2008.5.04.0030	18.07.2014	2 meses e 5 dias
16	0000353-65.2010.5.04.0030	22.07.2014	2 meses e 1 dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17	0098100-88.2005.5.04.0030	24.07.2014	1 mês e 29 dias
18	0001473-41.2013.5.04.0030	25.07.2014	1 mês e 28 dias
19	0154700-95.2006.5.04.0030	28.07.2014	1 mês e 25 dias
20	0001233-52.2013.5.04.0030	30.07.2014	1 mês e 23 dias
21	0000949-44.2013.5.04.0030	30.07.2014	1 mês e 23 dias
22	0000908-86.2013.5.04.0027	30.07.2014	1 mês e 23 dias
23	0113900-54.2008.5.04.0030	1º.08.2014**	1 mês e 22 dias
-	0000113-76.2010.5.04.0030	06.08.2014***	-
24	0001654-76.2012.5.04.0030	12.08.2014	1 mês e 11 dias
25	0044000-18.2007.5.04.0030	12.08.2014	1 mês e 11 dias
26	0001584-59.2012.5.04.0030	19.08.2014	1 mês e 4 dias
27	0000961-63.2010.5.04.0030	22.08.2014	1 mês e 1 dia
28	0000177-86.2010.5.04.0030	25.08.2014	28 dias
29	0109900-11.2008.5.04.0030	25.08.2014	28 dias
30	0122000-03.2005.5.04.0030	1º.09.2014	22 dias
31	0000825-61.2013.5.04.0030	1º.09.2014	22 dias
32	0077600-30.2007.5.04.0030	08.09.2014	15 dias
33	0000188-47.2012.5.04.0030	10.09.2014	13 dias
34	0001266-42.2013.5.04.0030	11.09.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.09.2014)

* Processo nº 0023900-08.2008.5.04.0030: Houve dilação de prazo em 22.05.2013, sem direito à nova dilação, sendo esse o último andamento processual desde então.

** Processo nº 0113900-54.2008.5.04.0030: Houve dilação de prazo por 15 dias, já excedido novamente há mais de 10 dias.

*** Processo nº 0000113-76.2010.5.04.0030: Houve dilação de prazo, mas não há indicação de prazo no inFor.

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001537-85.2012.5.04.0030	25.07.2014	1 mês e 28 dias
2	0000029-70.2013.5.04.0030	21.08.2014	1 mês e 2 dias
3	0000426-32.2013.5.04.0030	08.09.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.09.2014)

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	30-00592/10	0083300-16.2009.5.04.0030	06.09.2011	3 anos e 17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.09.2014)



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 22.09.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **2.337 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0106600-12.2006.5.04.0030
<p>Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 01066-2006-030-04-00-0, e não o número atual, 0106600-12.2006.5.04.0030. Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 430, 435, 446 e 452. Não foram registradas as devoluções das cargas das fls. 440 e 461. Movimentação processual: A petição das fls. 422-323 foi juntada aos autos em 09.11.2012, mas os autos foram à conclusão em 14.01.2013. A petição das fls. 431-433 foi protocolada em 17.05.2013, mas foi juntada aos autos em 03.06.2013. Consta do INFOR que os autos foram devolvidos de carga rápida em 23.07.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 16.09.2014. Principais Entraves. Conhecimento e Execução. A ação foi ajuizada em agosto de 2005, mas a decisão transitou em julgado em fevereiro de 2010. A execução iniciou em junho de 2011 e ainda não foi concluída, pois a executada ainda não constituiu o capital fixado na decisão. (No dia da correição, constatou-se que já houve movimentação, com despacho e intimação.)</p>	
2	0001114-28.2012.5.04.0030
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 223, 240, 254, e 290. Não foi exarado termo de juntada do laudo médico das fls. 247-250. Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 250-253. Movimentação processual: Os autos foram devolvidos pela parte em 09.07.2013, mas a petição das fls. 224-227, o ofício das fls. 228-243 foi juntado aos autos em 14.08.2013, embora tenham sido protocolados, respectivamente, em 23.04.2013 e em 26.04.2013. O perito protocolou o laudo pericial em 09.07.2013, mas ele foi juntado aos autos também em 14.08.2013. A petição das fls. 244-246 foi protocolada em 16.09.2013, mas foi juntada aos autos em 1º.10.2013. Foi disponibilizado edital no DEJT em 14.04.2014, mas não houve mais movimentações processuais posteriores até o envio dos autos à Corregedoria, em 16.09.2014. Não foi cumprido o despacho da fl. 298, que determinou o retorno dos autos ao Tribunal após transcorrido o prazo legal. (No dia da correição, constatou-se que foi dado o encaminhamento cabível).</p>	
3	0108300-52.2008.5.04.0030
<p>Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A reclamada foi intimada para proceder o pagamento da dívida remanescente em 25.02.2013 com prazo de cinco dias, mas apenas foi certificado o decurso do prazo em 30.04.2013. O despacho proferido na data citada foi cumprido apenas em 12.06.2013. Não houve movimentação processual entre 23.07.2013, quando foi disponibilizada notificação, a 20.02.2014, quando os autos foram à conclusão. Não houve movimentações processuais entre 26.03.2014, quando a parte desentranhou documentos, a 16.07.2014, quando foi exarada a certidão da fl. 296. Foi disponibilizada notificação para a parte retirar alvará em 21.07.2014, não havendo mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 16.09.2014. Principal</p>	



Entrave. Conhecimento. A ação foi ajuizada em 12.09.2008, mas a decisão apenas transitou em julgado em março de 2012.

4

0000908-48.2011.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 325. **Movimentação processual:** As contrarrazões das fls. 326-336 foram protocoladas em 20.03.2013, mas foram juntadas aos autos em 05.04.2013. Posteriormente, os autos apenas foram enviados para o Tribunal em 08.07.2013. Não houve mais movimentações processuais entre 30.04.2014, quando foi exarada certidão, e o envio dos autos à Corregedoria, em 16.09.2014. **(Como constatado no dia da correição, já foi dado regular prosseguimento ao feito, tendo sido procedido o arquivamento definitivo do processo).**

5

0000670-29.2011.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas das fls. 439 e 451. **Movimentação processual:** As contrarrazões das fls. 440-448 foram protocoladas em 23.04.2013, mas foram juntadas aos autos em 10.07.2013. As contrarrazões das fls.454-456 foram protocoladas em 06.08.2013, mas foram juntadas aos autos em 23.08.2013. Os autos foram enviados ao Tribunal apenas em 27.09.2013. Eles foram devolvidos em 08.07.2014, mas não houve movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 16.09.2014. **(No dia da correição, constatou-se que o processo aguarda julgamento de Recurso de Revista).**

6

0001019-61.2013.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar o servidor que procedeu à devolução da carga à fl. 51. **Movimentação processual:** A petição das fls. 52-54 foi protocolada em 25.09.2013, mas foi juntada aos autos em 11.10.2013. A petição das fls. 55-57 foi protocolada em 30.09.2013, mas foi juntada aos autos em 11.10.2013. A correspondência eletrônica das fls. 63-64 foi recebida em 14.05.2014, mas foi juntada aos autos em 26.05.2014. As partes foram notificadas de decisão disponibilizada no DEJT em 22.05.2014, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 16.09.2014.

7

0118700-62.2007.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não foram registradas as devoluções das cargas das fls. 425 e 456. A data constante no termo de juntada da fl. 427/verso, está incorreta. **Movimentação processual:** A petição das fls. 418-420 foi protocolada em 04.11.2013, mas foi juntada aos autos em 20.12.2013. A petição das fls. 457-459 foi juntada aos autos em 24.07.2014, não havendo mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 16.09.2014. **Principal Entrave. Conhecimento.** A ação foi ajuizada em 12.12.2007, mas a decisão transitou em julgado em setembro de 2013.

8

0001149-22.2011.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos: Não foi registrada a devolução da carga da fl. 783. **Movimentação processual:** O recurso das fls. 794-803 foi protocolado em 11.10.2013, mas foi juntado aos autos em 29.10.2013. As contrarrazões das fls. 806-816 foram protocoladas em 14.10.2013, mas foram juntadas aos autos em 11.11.2013.

9

0000112-86.2013.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução da carga às fls. 336 e 369. Não foi registrada a devolução da carga à fl. 353. **Movimentação processual:** O laudo das fls. 337-349 foi protocolado em 09.09.2013, mas foi juntado aos autos em 23.10.2013. A petição das fls. 370-371 foi protocolada em 27.11.2013, mas foi juntada aos autos em 21.12.2013. As partes foram notificadas da sentença por intermédio de notificação disponibilizada no DEJT em 23.05.2014, mas até o envio dos autos à



Corregedoria, em 16.09.2014, não houve mais movimentações processuais. **(No dia da correição, constatou-se que já foi proferido despacho no processo, tendo sido dado andamento.)**

10 0100500-07.2007.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução da carga às fls. 209 e 220. Não consta data no termo de juntada da fl. 209/verso. **Movimentação processual:** O malote digital das fls. 206-207 foi protocolado em 15.02.2013, mas foi juntado aos autos em 25.04.2013. A petição da fl. 221 foi protocolada em 22.08.2014, mas foi juntada aos autos em 16.09.2014. A petição das fls. 210-211 foi protocolada em 06.05.2013, mas os autos foram à conclusão em 09.10.2013. O despacho da fl. 213 foi proferido em 09.10.2013, mas foi cumprido em 06.11.2013, quando foi expedido ofício. **Principal Entrave. Execução.** A execução iniciou em junho de 2009 e ainda não foi concluída, diante da inexistência de bens.

11 0000161-64.2012.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: A sentença foi juntada com folhas em branco às fls.186-187. Não foi registrada a devolução da carga rápida da fl. 309. **Movimentação processual:** Não houve mais movimentações processuais após 24.07.2014, quando foram entregues documentos. **(Como constatado no dia da correição, já foi dado regular prosseguimento ao feito, tendo sido procedido o arquivamento definitivo do processo).**

12 0000510-67.2012.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: O ofício da fl. 522 não foi protocolado. Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução da carga às fls. 526 e 534. Não foi exarado termo de juntada das fls. 535-536. Não consta o carimbo em branco no verso das fls. 534-536, 538-542, 544-545 e 563-564. Não é possível identificar o servidor que firmou o termo de juntada da fl. 597, verso. Não foi registrada a devolução da carga rápida da fl. 600. **Movimentação processual:** A petição das fls. 601-602 foi protocolada em 16.07.2014, mas foi juntada aos autos em 16.09.2014.

13 0001319-57.2012.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 77, 88, 94 e 103. Não consta o carimbo "em branco" no verso das fls. 21-22, 24-64 e 108-109. **Movimentação processual:** As partes foram notificadas da sentença por intermédio de notificação disponibilizada no DEJT em 06.06.2014, mas até o envio dos autos à Corregedoria, em 16.09.2014, não houve mais movimentações processuais. **(Como constatado no dia da correição, já foi dado regular prosseguimento ao feito).**

14 0001013-25.2011.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** O recurso ordinário das fls. 142-156 foi protocolado em 27.02.2013, mas foi juntado aos autos em 19.03.2013. O recurso ordinário das fls. 160-165 foi protocolado em 05.04.2013, mas foi juntado aos autos em 30.04.2013. Foram desentranhados documentos em 22.10.2013, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria, em 16.09.2014. **(Como constatado no dia da correição, já foi dado regular prosseguimento ao feito, tendo sido procedido o arquivamento definitivo do processo).**

15 0001030-95.2010.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não foi exarado termo de juntada do substabelecimento da fl. 382. Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 383 414. Não foi registrada a devolução da carga à fl. 401. **Movimentação processual:** A petição das fls. 376-380 foi protocolada em 03.12.2012, mas foi juntada aos autos em 08.03.2013. Não



houve mais movimentações processuais após 20.05.2014, quando foi juntada aos autos petição. **(Como constatado no dia da correição, já foi dado regular prosseguimento ao feito).**

16 0215900-40.2005.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Consta da capa dos autos o número anterior, 02159-2005-030-04-00-1, e não o número atual, 0215900-40.2005.5.04.0030. Não foram registradas as devoluções das cargas das fls. 375 e 406. Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 387, 391 e 397. Não consta data no termo de juntada da fl. 391/verso. **Movimentação processual:** A petição da fl. 369 foi protocolada em 09.11.2012, mas os autos foram à conclusão em 21.01.2013. As petições das fls. 376-377 e das fls. 378-385 foram protocoladas, respectivamente, em 04.03.2013 e 12.03.2013, mas apenas foram juntadas aos autos em 11.06.2013. A petição das fls. 401-402 foi juntada aos autos em 17.12.2013, mas os autos apenas foram à conclusão em 08.04.2014. As petições das fls. 407-408 e das fls. 409-410 foram protocoladas, respectivamente, em 05.05.2014 e 21.05.2014, mas apenas foram juntadas aos autos em 16.09.2014. **Principal Entrave. Conhecimento.** A ação foi ajuizada em 08.11.2004, mas a decisão transitou em julgado em junho de 2011.

17 0000730-31.2013.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: A certidão da fl. 176/verso não registra corretamente o número das folhas em branco. Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas das fls. 177, 187, 201 e 225. Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 198-199 e 218-219. Não foi registrada a devolução da carga da fl. 224. **Movimentação processual:** A petição da fl. 178 e a petição das fls. 179-180 foram protocoladas, respectivamente, em 24.10.2013 e 25.10.2013, mas elas foram juntadas aos autos em 28.11.2013. O despacho da fl. 235 foi proferido em 18.08.2014, mas não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria, em 16.09.2014. **(Como constatado no dia da correição, já foi dado regular prosseguimento ao feito)**

18 0000417-07.2012.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não foi juntada a petição referida no termo de juntada da fl. 122/verso. Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas das fls. 126 e 184. Não foi registrada a devolução da carga da fl. 135. Não consta o carimbo “em branco” no verso das fls. 153-167. **Movimentação processual:** A petição das fls. 185-186 foi protocolada em 20.06.2014, mas apenas foi juntada aos autos em 16.09.2014, quando os autos foram enviados para a Corregedoria.

19 0000255-12.2012.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada a devolução da carga da fl. 114. **Movimentação processual:** As partes foram notificadas para tomar ciência da decisão dos embargos de declaração por intermédio de publicação disponibilizada em 1º.04.2013, mas apenas foi certificado o decurso do prazo legal em 24.05.2013. O despacho da fl. 109 foi proferido em 24.05.2013, mas apenas iniciou a ser cumprido em 20.12.2013, quando foi certificada a publicação de notificação.

20 0000788-68.2012.5.04.0030

Aspectos gerais dos autos*: Não é possível identificar os servidores que procederam à devolução das cargas às fls. 82, 88, 236, 238 e 239. As partes foram notificadas para retirar documentos por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 13.08.2014, com cinco dias de prazo, mas não houve mais movimentações processuais até o envio dos autos à Corregedoria em 16.09.2014. **Movimentação processual:** A petição das fls. 240-242 foi protocolada em 03.04.2013, mas foi juntada aos autos em 22.05.2013.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0001119-84.2011.5.04.0030
	0000800-19.2011.5.04.0030
	0133500-27.2009.5.04.0030
Autos aguardando arquivamento	0000292-10.2010.5.04.0030
	0000117-16.2010.5.04.0030
	0225300-78.2005.5.04.0030
Demora no impulso processual	0000813-85.2010.5.04.0019
	0187000-13.2006.5.04.0030
	0077900-21.2009.5.04.0030
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo	0143200-32.2006.5.04.0030
	0061800-88.2009.5.04.0030
	0133500-66.2005.5.04.0030
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s)	0001385-71.2011.5.04.0030
	0000462-11.2012.5.04.0030
	0001253-77.2012.5.04.0030
Registros desatualizados	0001383-04.2011.5.04.0030
	0000620-14.2012.5.04.0015
	0000831-39.2011.5.04.0030
Suspensão do processo com prazo vencido	0086500-65.2008.5.04.0030
	0000878-47.2010.5.04.0030
	0134300-89.2008.5.04.0030

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual e que aguardam arquivamento, desde 2012, resultando em mais de 2.000 processos evidentemente sem movimentação (excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). É relevante mencionar que, quanto aos processos que aguardam arquivamento, tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.



8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, no dia 06.10.2014 e no dia anterior à visita correcional (08.10.2014), com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A atuação no PJE é por carteira e a Diretora de Secretaria e a Assistente da Diretora de Secretaria gerenciam os agrupadores. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – 233 processos (mais antigo datava de 30.05.2014, processo 0020425.34.2014).

Processos com pedido de tutela não apreciados – 22 processos (todos processos estavam apreciados, à exceção do processo 0021578.2014, de 07.10.2014).

Processos com petições não apreciadas – 826 processos (mais antigo, processo 0020352.05.2013 de 14.09.2014).

Processos com habilitações nos autos não lidas – 281 processos (mais antigo processo 0020764.90.2014, de 01.07.2014).

Mandados devolvidos pelo OJ – sem pendências.

Aguardando cumprimento de providências – 36 processos (mais antigo datava de 17.09.2014).

Aguardando cumprimento na execução – sem pendências.

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.

Aguardando cumprimento acordo/pagto – 36 processos.

Controle de sobrestamento-suspensão – sem pendências.

Controle manual – prazo pós-sentença- 07 processos. A Diretora de Secretaria explicou que há subpastas com as datas de vencimento dos prazos e subpastas com o nome dos servidores. Quando o prazo vence, os processos



são direcionados para as pastas dos servidores responsáveis, conforme numeração final.

Apreciar urgentes – 01 processo (0021578.05.2014, de 07.10.2014).

Prazos vencidos – 87 processos (mais antigo era o processo 0020114.77.2013, com petição do perito pedindo destituição em 08.09.2014).

Triagem inicial – 70 processos (mais antigo datava de 29.09.2014).

Recomendou-se à Diretora de Secretaria que mantenha uma rotina de realização de baixa nos agrupadores, diariamente, para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **seis vezes** durante o período correccionado, de 17 a 21.06.2013, de 15 a 19.07.2013, de 19 a 23.08.2013, de 10 a 14.03.2014, de 17 a 21.03.2014, e de 28 a 1º.08.2014. Ainda, durante a correição, considerando todas as peculiaridades e dificuldades que têm sido enfrentadas pela vara, foi solicitado, e atendido pela Corregedora, a atuação da SAT durante mais um período de duas semanas antes do final do ano de 2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos termos da Resolução Administrativa nº 11/2005, detém competência exclusiva para julgamento de ações que versam sobre acidente de trabalho e, em razão dessa especialidade, teve seu acervo processual sensivelmente aumentado nos últimos anos.

Ao proceder-se ao levantamento da movimentação processual para o relatório correccional, constatou-se que, em 2014, o acervo de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento, até o mês de agosto, correspondia, aproximadamente, a 03 (três) vezes o número de processos encontrado em média nas demais varas da capital. Sem dúvida, isso acarreta forte impacto na forma de distribuição e realização das tarefas por parte da equipe de servidores e Juízes na unidade. Ademais, a matéria tratada dificulta a celebração de acordos, cujo percentual é consideravelmente baixo, situando-se em patamar próximo a 20% nos últimos três anos. Esse contexto eleva as taxas de congestionamento a níveis superiores à média da Região nas fases de conhecimento e execução. Na liquidação, o congestionamento tangencia a média da Região. A maior complexidade na fase de instrução, em especial no que respeita à confecção de laudos médicos, repercute em um prazo de conhecimento com tendência ascendente desde 2012 – a propósito, foi esclarecido pela Diretora de Secretaria que há dificuldade de obter-se peritos



médicos disponíveis em todas as áreas médicas necessárias. O prazo médio da fase de liquidação em 2014, apesar de ter diminuído em relação ao ano de 2013, também é superior à média regional. Por outro lado, a fase de execução se destaca por apresentar lapso de 46,63 (quarenta e seis vírgula sessenta e três) dias mais célere do que a média geral da 4ª Região.

Conforme esclarecido pela Diretora Cristina Bach, a unidade apresenta déficit de três servidores, o que tem sobrecarregado os demais, que foram expressamente elogiados quanto ao seu comprometimento e esforço em situações adversas. Relativamente ao atraso constatado na juntada e protocolo, aspecto visível no exame dos processos físicos, a Diretora esclareceu que está ligado ao fato de que foi adotada a seguinte prática: o servidor que realiza a juntada também minuta o despacho. Com a regularização do protocolo, portanto, tais lapsos deverão ser sanados. Foi ponderado ainda pela gestora, que esta tem por meta regularizar o protocolo até o final do ano.

O Juiz Titular e a Juíza Substituta informaram à Corregedora que objetivam realizar pautas especiais para conciliação e, para tanto, pretendem entrar em contato com empresas que representam grandes devedoras.

O Juiz Titular Luiz Antônio Colussi e a Juíza Substituta Luciana Caringi Xavier mostraram-se comprometidos com a unidade e interessados em obter e/ou implementar quaisquer sugestões para tornar o trabalho mais célere na vara. O titular ainda mostrou boa produtividade, não detendo quantidade significativa de sentenças a prolatar com prazo excedido.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se à unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº **0213800-15.2005.5.04.0030 e nº 0000653-56.2012.5.04.0030**, com o registro do campo “**quitada**” no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento



Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados correspondentes à conclusão e à decisão dos embargos de declaração no processo nº **0001057-44.2011.5.04.0030**;
- b) lance os andamentos informatizados correspondentes à conclusão dos autos e à decisão que extinguiu os embargos à execução no processo nº **0156000-29.2005.5.04.0030**;
- c) lance os andamentos informatizados correspondentes à conclusão dos autos e à decisão que rejeitou a exceção de pré-executividade no processo nº **0049900-79.2007.5.04.0030**;

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.2 (Meta CNJ 2/2010)

Determina-se que a Unidade Judiciária após o decurso do prazo das partes no processo nº 0063400-52.2006.5.04.0030, faça a imediata conclusão dos autos à Juíza Substituta **Luciana Caringí Xavier** para prolatar a sentença com prioridade nessa ação.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.08.2014, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

- a) Determina-se que o Juiz Titular **Luiz Antônio Colussi** e a Juíza Substituta lotada **Patrícia Iannini dos Santos** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível;



b) Cientifiquem-se os Juízes Substitutos **Ana Luiza Barros de Oliveira, Kelen Patrícia Bagetti, Luciana Caringi Xavier, Matheus Brandão Moraes, Milena Ody e Rafaela Duarte Costa** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, indicados no mesmo item deste relatório, para que profiram as sentenças com a maior brevidade possível.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a baixa no Sistema inFOR do mandado de condução coercitiva de testemunha 30-00592/10, expedido no processo nº 0083300-16.2009.5.04.0030, com prazo de devolução excedido desde setembro de 2011, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reautuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;



- h) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPRC;
- i) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPRC.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **2.337 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0001119-84.2011.5.04.0030, nº 0000800-19.2011.5.04.0030, nº 0133500-27.2009.5.04.0030);

b) archive os processos (nº 0000292-10.2010.5.04.0030, nº 0000117-16.2010.5.04.0030, nº 0225300-78.2005.5.04.0030);

c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0000813-85.2010.5.04.0019, nº 0187000-13.2006.5.04.0030, nº 0077900-21.2009.5.04.0030);

d) aprecie as petições protocoladas nos processos nº 0143200-32.2006.5.04.0030; nº 0061800-88.2009.5.04.0030; nº 0133500-66.2005.5.04.0030;

e) remeta os processos ao TRT para julgamento dos recursos (processos nº 0001385-71.2011.5.04.0030, nº 0000462-11.2012.5.04.0030, nº 0001253-77.2012.5.04.0030);

f) atualize os registros (processos nº 0001383-04.2011.5.04.0030, nº 0000620-14.2012.5.04.0015, nº 0000831-39.2011.5.04.0030);

g) verifique a situação dos processos com prazo de suspensão vencido (processos nº 0086500-65.2008.5.04.0030; nº 0000878-47.2010.5.04.0030; nº 0134300-89.2008.5.04.0030).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional



esteve na Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Luiz Antônio Colussi, pela Juíza Substituta Luciana Caringi Xavier, pela Diretora de Secretaria Cristina Bach e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**